|  |
| --- |
| **OBJETO** |
| * Aquisição de até 300 litros de combustível “gasolina comum” para uso automotivo com qualidade de acordo com normas da ANP para retirada em um raio de até 15km do município sede da contratante

(Meta 3.1 – Atividade 3.1.2) |
| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Nome Fantasia: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| CNPJ: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Endereço: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Município/UF: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Telefone: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| E-mail: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Nome do Responsável: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

  |
| **MATERIAIS / SERVIÇOS** |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtde.** | **Desconto** |
| 01 | Aquisição de até 300 litros de combustível “gasolina comum” para uso automotivo com qualidade de acordo com normas da ANP para retirada em um raio de até 15km do município sede da contratanteO Fornecedor deverá apresentar desconto fixo para os itens que incidirá durante todo o período do contrato, sobre o preço divulgado mensalmente pelo site da ANP, para o Estado do PARANÁ, consolidado após o 5º (quinto) dia util. | LT | 300 | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

 |
| **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** |
| **Do julgamento das propostas**1. As propostas devem ser preenchidas nesse formulário (campos marcados), mantendo o padrão e não alterando o conteúdo.
2. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio digital (e-mail secretaria@agenciasudoeste.org.br) e deverão estar corretamente preenchidas e devidamente assinadas.
3. No primeiro dia útil após o término do prazo de entrega das propostas, uma comissão interna fará o julgamento das propostas recebidas e apresentará um relatório completo para ser apreciado pelo presidente da entidade para parecer.
4. Estando tudo de acordo, após esse trâmite, será feita a declaração do vencedor e o comunicado será publicado no site [www.agenciasudoeste.org.br](http://www.agenciasudoeste.org.br).
5. O contrato estará disponível para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor.

**Forma de pagamento**1. O valor será pago ao prestador de serviço ao final de cada período (mensal), mediante emissão de nota fiscal e entrega de relatório de consumo em arquivo digital (PDF).
2. O fornecedor deverá constar no corpo da nota ou no complemento, a informação de que o produto ou serviço é relacionado ao Termo de Fomento 006/2024.

**Da prestação de serviços**1. Na eventualidade da futura Fornecedora ter uma filial ou um posto de um mesmo grupo econômico em algum município geograficamente localizado na Região Turística Vales do Iguaçu, também poderá ser feito o abastecimento por parte da Contratante;
2. A Fornecedora deverá coletar a placa, quilometragem, condutor para posterior conferência e deverá constar nas observações que a venda é relacionada ao “**Termo de Fomento 006/2024 - SETU**”;
3. A fornecedora deverá abastecer apenas veículos autorizados previamente e/ou veículos objeto de locação por parte da Contratada;
4. O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas nesta proposta de preços. A inobservância destas condições, implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

**Do não cumprimento das cláusulas do contrato** 1. Em caso de não cumprimento do contrato ou ausência de entregas ou relatórios, o fornecedor fica sujeito ao não recebimento dos valores acordados, bem como, sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
 |
| **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** |
| Prazo: **23/12/2024**Proposta preenchida, assinada e encaminhada para o e-mail secretaria@agenciasudoeste.org.br Validade da proposta: **12 meses** |

Clique ou toque aqui para inserir o texto., 13 de dezembro de 2024.

**Assinatura e Carimbo**

(ou assinatura digital)

Assinatura digital pode ser através um certificado digital da empresa

ou do sócio administrador, ou ainda, assinado pelo GOV.BR do sócio administrador no link

<https://assinador.iti.br/assinatura>